



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 22/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 28 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator
31.295.519-2024	Remoção ex officio de servidora em estágio probatório	Milena Castro de Oliveira EPJ 3ª CI	João Eduardo Santana Davanço

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) entendo que a remoção definitiva, ora pleiteada, atende os requisitos legais, estando comprovado o risco institucional, e, portanto, **VOTO FAVORAVELMENTE** à remoção ex officio da Escrivã de Polícia Judiciária **MILENA CASTRO DE OLIVEIRA** da Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS para a Delegacia de Polícia de Terenos/MS, com fundamento no artigo 82, inciso I, c/c artigo 84, parágrafo único, da Lei Complementar nº 114/2005. É o voto para que seja submetido a este nobre colegiado.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Ivan Barreira, Edilson dos Santos Silva, Devair Aparecido Francisco, Nilson Fonseca Martins, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Rodrigo Vasconcellos Braga, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Sérgio Luiz Duarte, Rogério Fernando Makert Faria, Eder Luis Flores de Araujo, Merson Alem Blanco, André Bello, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro, Greace Kally Simone Vedovato Esteves.

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil em substituição legal